



DECRETO Nº 038/2023, 24 JULHO DE 2023.

EMENTA: Decreta ponto facultativo na estreia da seleção brasileira na copa mundial de futebol feminino.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Ponto Facultativo do Governo de Estado de Pernambuco, divulgado pelo Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, bem como objetivando incentivar a participação feminina nos esportes.

CONSIDERANDO a política esportiva municipal e de saúde que objetiva o incentivo feminino a participação das atividades esportivas.

CONSIDERANDO decreto federal e estadual que estabelecem pontos facultativos e horários diferenciados quando das datas de participação da seleção brasileira na copa feminina de futebol.

CONSIDERANDO a importância mundial da copa feminina de futebol.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no serviço público no âmbito do Município da Tabira nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, alterado seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:



I – Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília ;

II – Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.

Art. 2º O Ponto Facultativo disposto no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Segurança Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TABIRA/PE, 24 DE JULHO DE 2023.


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita.

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA


24/07/23



Funcionária